



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Ofício N° 2311002/2018- CPL

Crato/Ce, 23 de Novembro de 2018

Sr. Jose Muniz de Alencar
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente à Concorrência n° 2018.07.13.2.

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca das propostas técnicas apresentadas pelas empresas **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 01.958.201/0001-69; ARCHITECTUS S/S, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.677.555/0001-96.**

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à Concorrência N° 2018.07.13.2.

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL/PMC

RECEBIDO POR:

Assinatura:

DATA:

26 / 11 / 18



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PARECER TÉCNICO nº 2911001/2018

Crato, 29 de Novembro de 2018.

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato

Assunto: Análise e Parecer referente a Concorrência Pública nº 2018.07.13.2

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, encaminhar a análise e parecer acerca das propostas técnicas apresentadas pelas empresas **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S EPP** e **ARCHITECTUS S/S**.

a) Critérios de Avaliação:

A pontuação Técnica será calculada aplicando a seguinte fórmula:

$$PT = F1 + F2$$

Sendo: F1 o fator de enfoque técnico da empresa e F2 o fator de experiência da equipe técnica principal.

Após a determinação do PT, será calculado o IT (Índice técnico), através da fórmula:

$$IT = PT/MPT$$

Sendo: PT a pontuação técnica da empresa e MPT a maior pontuação técnica entre as licitantes.

OBS: Será desclassificada a empresa que apresentar IT menor que 0,6.

b) Resultado da Avaliação



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



		Um pra Um	Architectus
Conhecimento do Problema		15	10
Metodologia		15	10
Capacidade Técnica Operacional	Infraestrutura	F1	5
	Edificação		5
	Água e esgoto		5
	Topográfico		5
Experiência da Equipe Técnica	Coordenador Geral	F2	25
	Edificações		5
	Instalações elétricas, dados e voz		5
	SPDA		5
	Substação 125 kVa		5
	Concreto Armado e Estruturas Metálicas		5
	Pavimentação e Estradas		5
	Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação		5
	ETA		5
	ETE		5
	Orçamento		5
	Memorial Descritivo		5
	Climatização		5
	GLP		5
PT		100	90
IT		1	0,9
Resultado		Classificada	Classificada

Após análise minuciosa das propostas Técnicas apresentadas pelas empresas em questão, não foram encontrados inconsistências que resultasse em desclassificação, nem ausência de documentos necessários à classificação destas. Portanto, DECLARAMOS como CLASSIFICADA as propostas de ambas as empresas.

Atenciosamente,

Taisa de Moraes Soares
Engenheira Civil – CREA 332620-CE

José Muniz de Alencar
Secretário Municipal de Infraestrutura